



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**DESPACHO SJBA-DIREF**

Ante a solicitação da SECOB, **ACOLHO**, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento da SECAD (id.24615646), **RATIFICO** o reconhecimento de inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho, no valor total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais), em favor da empresa Open Soluções Tributárias Ltda, com vistas à realização do curso "**Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S**", com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, ante a existência de crédito orçamentário (id.24515599), condicionado à comprovação da regularidade das certidões da mencionada empresa.

Encaminhem-se os autos:

a) à SECOM, para providenciar a devida publicação ou a geração de relatório do PNCP, conforme o caso;

b) após, à DICAF/SEPLO, para que proceda à consulta no sistema CADIN quanto à empresa Open Soluções Tributárias Ltda, estando autorizada a emissão de empenho caso não conste registro de inadimplência no sCADIN referente ao citado fornecedor, em face do disposto nos artigos. 6º, III, e 6-A, da Lei 10.522/2002, alterada pela Lei 14.973/2024.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**  
Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 27/02/2026, às 10:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24616195** e o código CRC **9CB23526**.